



**ATA DA 10a. SESSÃO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

No dia trinta de junho de dois mil e vinte três, às 9:11 horas, nas dependências do Auditório Ophélia, do Instituto Ciências da Saúde, reuniu-se a banca examinadora da Defesa de Dissertação da discente Ananda Lopes Mamedio do Carmo.

A discente realizou a apresentação formal do trabalho, e a seguir, o(a) Presidente ofereceu a palavra aos membros da Comissão para arguição e comentários. Após discussão, os membros abaixo identificados declararam o resultado de suas avaliações:

Parecer:

A apresentação escrita e oral estava de acordo com os requisitos necessários apontados pelo Programa. As sugestões dos membros da banca examinadora foram com o objetivo de aperfeiçoar os artigos apresentados para serem publicados.

Assim, pela decisão da maioria dos membros, o(a) aluno(a) foi considerado(a):

APROVADO(A) (Aprovação com ou sem sugestões de modificações que não alterem fundamentalmente o trabalho).¹

APROVADO(A) (Aprovação com exigência de reapresentação do trabalho, quando as modificações propostas alterem o trabalho nos seus fundamentos)²;

REPROVADO(A) na Defesa de Dissertação³.

Salvador, 30.07.2023

Professor Presidente _____

Professor Membro 1 S. A. Z. R.

Professor Membro 2 _____

¹ §4º O mestrando disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, para encaminhar à secretaria do Programa de Pós-Graduação a versão final do trabalho de conclusão aprovado, em cópia impressa e gravada em meio eletrônico.

² §3º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão aprovado com exigência de reapresentação terá 60 dias para reapresentá-lo aos membros da Comissão Examinadora que o aprovarão, concluindo a avaliação, ou o reprovarão, podendo, nesse caso, o aluno apresentar nova versão do trabalho em até seis meses.

³ §2º O estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado poderá submetê-lo a novo julgamento, a critério do Colegiado, dentro do prazo máximo de seis (06) meses.